



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 0071/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **OUVIDORES GERAIS ADJUNTOS** os advogados **Adriana Machado e Abreu, OAB/BA nº. 48.241, Joanito de Souza Santana, OAB/BA nº. 14.887 e Vitamiro de Oliveira Cunha, OAB/BA nº. 4.479.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

